

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.799, DE 2001

Modifica o § 1º do art. 74 do Código de Processo Penal para nele incluir na competência do Tribunal do Júri o julgamento de crimes contra a Administração Pública, apenados com reclusão.

EMENDA nº 01

Acrescente-se ao dispositivo modificado as letras “NR” em conformidade com a LC nº 95/98.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado CORIOLANO SALES

Relator

